



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS**  
**GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:	238 /2019 - G
Unidade Gestora do RPPS		OF. Nº:	238 /2019 - G
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		Data:	
CNPJ: 05.244.336/0001-13			
Valor:		23/10/2019	
R\$ 6.000.000,00		Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"	
Seis milhões de reais			
Sim para todos os fundos desta APR			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		
CNPJ do Fundo:	07.442.078/0001-05		
Segmento:	F 100% Títulos Públicos		
Tipo de Ativo:	Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"		
Tipo de operação realizada:	Resgate		
Valor da operação:	R\$ 6.000.000,00		
Quantidade de Cotas:	3.625.436,35147687		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1,65497		
Data da Operação:	23/10/2019		
Data de Liquidação:	24/10/2019		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	161.293.200,00	
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	3,720%		
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	08/10/2019		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 63.575.332.000,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	6,04%		
Gestor:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	08/10/2019		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	62.097.658.012,54	
% Recursos do Gestor com RPPS	5,88%		
Empresa de Rating	Fitch Ratings		
Conceito	Excelente		
Representação do conceito	Excelente		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN	Sim		
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	16/10/2019		

Data de Início FI:		24/07/2005
Taxa Administração do FI (%):		0,20
Índice de Referência do FI :		IMA-B
Tx Performance do FI (%):		Não possui
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):		Não possui
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):		Não possui
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010		Não possui taxa de performance
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:		Dispensado
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:		Dispensado
Carência (dias):		0 dias
Data Listagem Bolsa:		Não listado
Resgate (dias):		1
Cód. Negociação Bolsa:		Não listado
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		INVESTIDOR GERAL
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:		Não
CNPJ do Fundo:		0,00
Segmento:		R\$ 0,00
Tipo de Ativo:		R\$ 0,00
% Carteira do Fundo:		0,00
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos(Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Taxa de Juros (Risco 5)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Muito Alto
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo	
<b>Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior</b>		
Retorno Médio Mensal	1,06%	
Retorno Médio Anual	13,51%	
Retorno Total	203,08%	



Maior Retorno	7,07%
Menor Retorno	-4,50%
Qtde. mês Positivo	76
Qtde. mês Negativo	29
Qtde. mês acima do Benchmark	18
Qtde. mês abaixo do Benchmark	86
Risco Mensal Período	2,05%
Risco Mensal 12 MESES	2,11%
Risco Anual do Período	7,11%
Retorno Relativo ao Benchmark	-2,67%
Sharpe	0,49
Information Ratio	-1,73
Tracking Error	0,20%
VAR HISTÓRICO (95%)	4,46%
VAR 12 MESES (95%)	5,67%
Sharpe Modificado	0,55
Beta (12 meses)	0,91
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,06%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Prvidência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações Data da reunião do Comitê de Investimentos 22/10/2019
Outras Observações:	
<b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III, "a"; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"</b>	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 7º, VII, "a"</b>	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 8º, IV, "a"</b>	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo

<p>O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?</p>	<p>Pergunta não se aplica ao fundo</p>
<p>O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?</p>	<p>Pergunta não se aplica ao fundo</p>
<p>O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?</p>	<p>Pergunta não se aplica ao fundo</p>
<p>Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div data-bbox="287 604 542 817"> <p><b>PROPONENTE</b>  <b>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</b>  Chefe de Divisão de Investimentos  CPF: 052.430.264-25  Entidade Certificadora: ANBIMA  CPA 20 e CEA  Validade da Certificação: 05/12/2020</p> </div> <div data-bbox="989 604 1244 817"> <p><b>GESTOR/AUTORIZADOR</b>  <b>José Marcos Alves de Barros</b>  Gerente de Investimentos  CPF: 344.326.354-00  Entidade Certificadora: ANBIMA  CPA 20 e CEA  Validade da Certificação: 21/11/2021</p> </div> </div>	



**SAÚDE  
RECIFE**

**RECI  
PREV**

Recife, 23 de outubro de 2019



**Ofício RECI-REV nº 238/2019 – GI**

Senhor Gerente,

Solicitamos resgatar o valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 07.442.078/0001-05; vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 238/2019

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS

**ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
NESTA



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife  
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000, Boa Vista, Recife - PE  
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

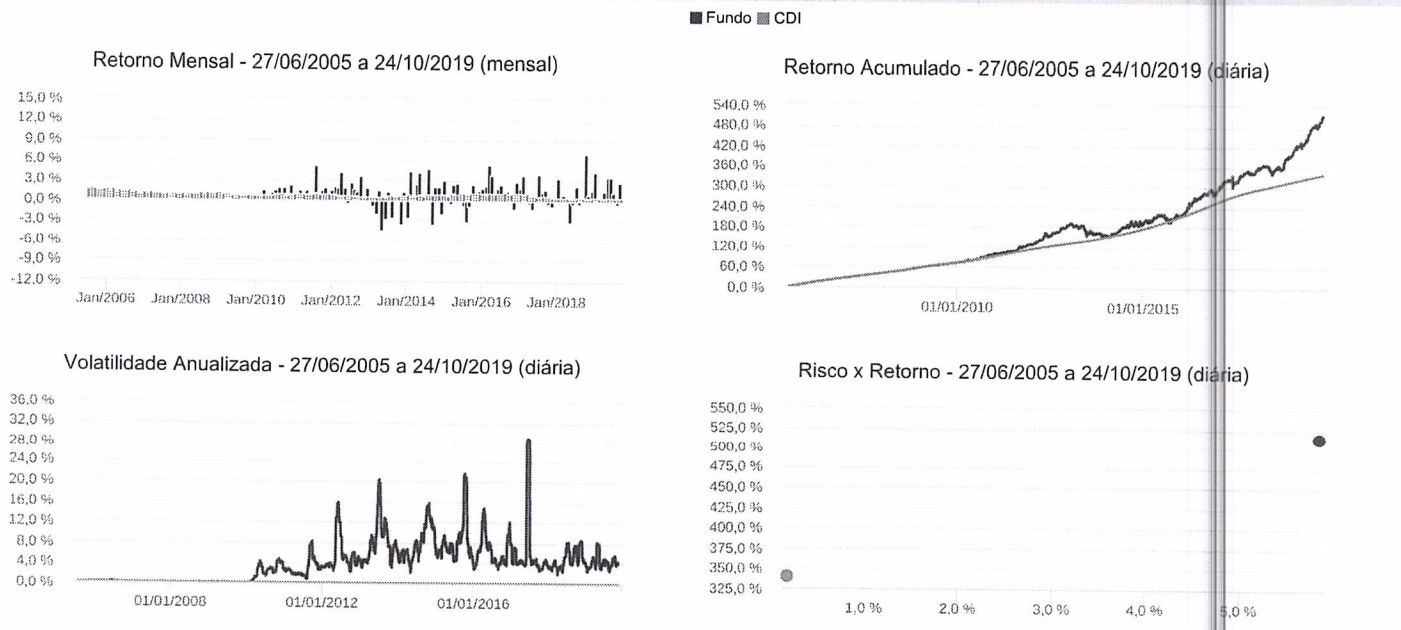
Características							Informações Operacionais									
CNPJ: 07.442.078/0001-05							Aplicação Mínima: R\$ 10.000,00									
Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM							Aplicação Adicional: R\$ 0,00									
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM							Saldo Mínimo: R\$ 0,00									
Taxa de Administração: 0,20%							Resgate Mínimo: R\$ 0,00									
Taxa de Administração (Máxima): Não possui							Conversão da Cota para Aplicação: D+0									
Classificação Anbima: Renda Fixa Indexados							Conversão da Cota para Resgate: D+1 du									
Código de Referência: 242901							Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+1 du									
Início do Fundo: 24/07/2005																

Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	set/19	ago/19	jul/19	jun/19	mai/19	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18
Fundo	513,30	22,04	26,01	35,96	55,65	2,85	-0,42	1,27	3,71	3,63	1,50	0,56	0,50	4,36	1,62	0,91	7,07
% do CDI	151,47	435,94	417,65	270,86	213,35	614,03	-82,78	224,32	792,17	667,88	288,62	119,13	100,58	802,15	327,30	184,04	1.301,92
CDI	338,88	5,06	6,23	13,28	26,09	0,46	0,50	0,57	0,47	0,54	0,52	0,47	0,49	0,54	0,49	0,49	0,54
Ibovespa	329,39	21,73	28,80	40,05	68,47	3,57	-0,67	0,84	4,06	0,70	0,98	-0,18	-1,86	10,82	-1,81	2,38	10,19
IBX	484,34	22,80	30,89	41,52	70,94	3,21	-0,16	1,17	4,10	1,14	1,06	-0,11	-1,76	10,71	-1,29	2,66	10,42
IGP-M	119,70	4,64	3,21	14,22	12,59	0,00	-0,67	0,40	0,80	0,45	0,92	1,26	0,88	0,01	-1,08	-0,49	0,89

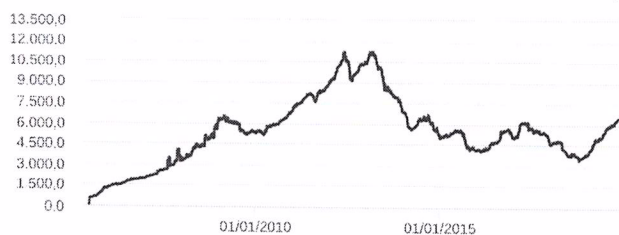
Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark
Fundo	6,132995808	6.448.051,31	5.019.360,29	4,69%	-2,73%	2,23%	-8,42	4,69%	4,36%	-0,42%	10
CDI	-	-	-	0,02%	-	0,01%	1,00	0,00%	0,57%	0,46%	0



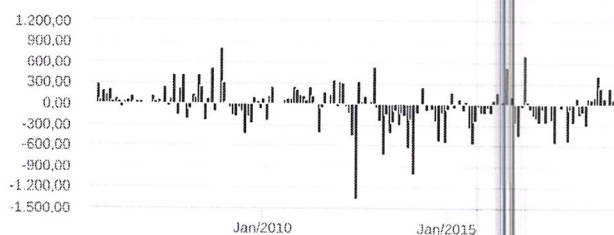
As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.  
 Fonte: Quantum Axis.



Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 27/06/2005 a 24/10/2019 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 27/06/2005 a 24/10/2019 (mensal)



Composição da Carteira

set/2019

Performance dos Fundos em Carteira

Fundo	% do PL	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Volatilidade	PL Médio
-------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	--------------	----------

Não há fundos(FI) na carteira

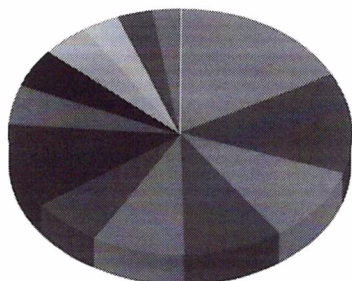
Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	set/19	ago/19	jul/19	jun/19	mai/19	abr/19	mar/19	fev/19
Títulos Públicos	87,01%	86,37%	87,13%	86,79%	87,03%	88,52%	87,90%	90,21%
Operações Compromissadas	13,00%	13,56%	12,86%	13,15%	12,93%	11,41%	12,03%	9,72%
Disponibilidades	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas	-0,00%	0,04%	-0,02%	0,02%	0,00%	0,01%	0,00%	-0,00%
Valores a pagar	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas	-	-	-	-0,00%	0,00%	-	-	-
Outras Aplicações	-	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%	0,06%	0,07%	0,07%
Valores a receber	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	6.210.669,02	5.956.790,01	5.842.140,28	5.680.713,63	5.232.773,05	5.058.651,55	4.887.849,43	4.614.280,76
Data da Divulgação	03/10/2019	03/09/2019	02/08/2019	05/07/2019	05/06/2019	07/05/2019	02/04/2019	08/03/2019

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.  
Fonte: Quantum Axis.

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

set/2019



■ NTN-B - Venc.: 15/08/2050	17,13 %
■ Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/09/2022	13,00 %
■ NTN-B - Venc.: 15/05/2045	10,04 %
■ NTN-B - Venc.: 15/08/2022	9,46 %
■ NTN-B - Venc.: 15/05/2035	8,67 %
■ NTN-B - Venc.: 15/08/2024	6,62 %
■ NTN-B - Venc.: 15/05/2023	5,87 %
■ NTN-B - Venc.: 15/05/2055	5,27 %
■ NTN-B - Venc.: 15/08/2040	5,12 %
■ NTN-B - Venc.: 15/08/2020	4,91 %
■ NTN-B - Venc.: 15/05/2021	4,44 %
■ NTN-B - Venc.: 15/08/2030	3,51 %
■ NTN-B - Venc.: 15/08/2026	3,33 %
■ NTN-B - Venc.: 15/08/2028	2,64 %
■ Mercado Futuro - Posições compradas - CUPOM DE DI x IPCA DAP	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Custódia	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
■ Mercado Futuro - Posições compradas - DAPFUTK23	0,00 %
■ Lançamentos positivos menores que 0,00%	0,00 %
■ Lançamentos negativos maiores que -0,00%	0,00 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.  
Fonte: Quantum Axis.